

dela tem capturados em vertude da relação que lhe mandei para se formar a sua companhia, e os que achar benemeritos de se lhe asentar praça os conduza a esta Cidade. D.^a g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Martinho Alz' de Figueredo
Leme = de S. Amaro =

Receby a de Vm.^{co} de 15 do corrente em resposta da qual sou a dizer-lhe que as ordens que se espedem para pronteficar cavalgadas para o Real servisso, não podem ter as antecedencias que Vm.^{co} intenta, e só sim destrebuem-se segundo a oportunidade do tempo.

Todos os tropeiros que repugnão e ocultão as suas Tropas a quem se paga tão proptamente como hé constante se devem prender, e remetermos para castigar as suas rebeldias, e a todos do seo destrito deve Vm.^{co} ordenar da minha parte que nenhum saya desse sem primeiro partecipar a Vm.^{co} para lhe ser presente onde se achão ao tempo de eu os carecer.

Espero a remessa dos mantimentos e que Vm.^{co} de prompta execução a tudo o mais que se lhe tem emcarregado, como dispor dos Gados inuteis nas Aldeyas. D.^a g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Dr. Juis Ordinario de Itú Vicente da Costa
Taqes Goes e Aranha.

Com as efectivas deligencia de Vm.^{co} tem dado as provas mais constantes da sua fidelidade, fazendo com que todo esse Povo me deiche na mayor satisfação pelo onrrado espirito com que todos oferecem sacreficar as suas fazen-

